



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 13/2022 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: V12 Motors VW Comércio de Veículos LTDA

CNPJ: 11.739.431/0001-57

Atividade: Expansão de empreendimento com atividade de armazenamento e comércio de veículos

Processo de Compensação Florestal: 00391-00011545/2019-77

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: SEI-GDF n.º 21/2020 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF nº 00391-00011545/2019-77, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 21/2020 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da supressão vegetal em decorrência da expansão de empreendimento com atividade de armazenamento e comércio de veículos, localizado no Setor das Concessionárias, Aeroporto Internacional de Brasília e devida pela empresa V12 Motors VW Comércio de Veículos LTDA.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 17/10/2022, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00391-00011545/2019-77

Doc. SEI/GDF 97933078